



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 6, XX da 14.133/2021

Nº 101/2026

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### OBJETO

Trata-se da análise da viabilidade técnica e econômica para **AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE E AGULHAS TIPO AUTO LANCETAS PARA TESTES DE GLICEMIA** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, realizada por meio dos **documentos de formalização de demanda nº 46/2026**.

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Referência: Em conformidade com as Legislações:

LEI Nº 14.133/2021.

Decreto Municipal nº 007/2023.

Decreto Municipal nº 016/2023

IN Federal Nº 40/2020.

IN Municipal Nº 04/2021.

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações posteriores.



## **I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, I:**

1.1 A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, consistente no fornecimento contínuo de tiras reagentes para teste de glicose e agulhas tipo auto lancetas, destinadas à realização de testes de glicemia no âmbito da rede pública municipal de saúde, conforme levantamento constante no Documento de Formalização da Demanda nº 46/2026 .

1.2 Os referidos insumos são essenciais para o acompanhamento, monitoramento e controle dos níveis glicêmicos de pacientes, especialmente aqueles diagnosticados com diabetes mellitus, condição crônica que exige acompanhamento contínuo e sistemático para prevenção de complicações como neuropatias, retinopatias, doenças cardiovasculares e outras comorbidades associadas.

1.3 A disponibilização regular desses materiais é indispensável para garantir a efetividade das ações de atenção primária à saúde, possibilitando a realização de testes rápidos e precisos nas Unidades Básicas de Saúde, programas de acompanhamento domiciliar e demais serviços vinculados à Secretaria, contribuindo para o diagnóstico precoce, controle adequado da doença e melhoria da qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.4 Além disso, a ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a continuidade dos atendimentos e a execução das políticas públicas de saúde, podendo acarretar agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumento da demanda por atendimentos de urgência e elevação dos custos assistenciais.

Ressalta-se que se trata de demanda contínua e variável, considerando a natureza do atendimento em saúde pública, o que exige planejamento adequado para garantir o abastecimento regular dos materiais, evitando descontinuidade dos serviços.

1.5 Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

## **II – DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º II:**

2.1 Da perspectiva das diretrizes fixadas no Planejamento Estratégico do Município, a presente contratação está alinhada a capacidade financeira e orçamentária, bem como a economia de recursos essenciais para a sustentabilidade organizacional, constando no Plano Anual de Contratações Públicas, conforme previsto no art. 12, VII da 14.133/21.

2.2 A contratação em questão está devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, conforme divulgado no Diário Oficial do Município, sob o item **154**

## **III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, III:**

3.1 Os objetos licitados deverão possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações. As especificações dos itens constam no Anexo II deste estudo técnico.



### 3.2 VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

3.2.2 Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, por igual período, desde que comprovado o interesse da Administração.

Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, admite-se, a renovação do quantitativo originalmente registrado, com vistas a atender às necessidades da Administração durante o Período prorrogado.

### 3.3 DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

Tendo isso em vista, o presente Estudo Técnico indica **AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE E AGULHAS TIPO AUTO LANCETAS PARA TESTES DE GLICEMIA** para a Secretaria desta Prefeitura, o contratado deverá:

3.2.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.2.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.2.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

3.2.7 Atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

### 4.1 PRAZO DE ENTREGA

4.2.1 O prazo de entrega dos itens é **15 (quinze) dias**, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), nos locais discriminados na SF.

### 3.4 LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada conforme endereço indicado na solicitação de fornecimento, de segunda a sexta-feira, em horários compreendidos entre 07h as 11h e 13h as 17h (horário do MS) Deodápolis/MS.



Prefeitura Municipal de Deodápolis  
Mato Grosso do Sul  
Gestão 2025-2028  
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

**IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IV:**

ITEM	COD. BETHA	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	5211287	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FAIXA COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA ENTRE 20MG/DL A 600 MG/DL, AMOSTRA DE SANGUE NO MÁXIMO 1µL (MICROLITROS) PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE, POSSUIR UM CÓDIGO INTERNO PARA AJUSTE E RECONHECIMENTO AUTOMATICAMENTE PELO APARELHO, POSSUIR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO, NÃO TER INFLUÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) SUBSTÂNCIAS ENDÓGENAS E DROGAS, TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS PARA RESULTADO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM TECNOLOGIA DE LEITURA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, TECNOLOGIA DE FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA, EMBALAGEM: EM FRASCO COM 50 UNIDADES/TIRAS.	CX	2.500,00
2	521128	LANCETA. USO: DESCARTÁVEL. TIPO: ULTRA FINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL. MATERIAL LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA. CAIXA COM 100. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: AUTO LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA COM AGULHA ESTÉRIL DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA-APARELHO DE PUNÇÃO PARA OBTER AMOSTRA DE SANGUE ATRAVÉS DO DEDO OU DE ÁREAS ALTERNATIVAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ATENDER A NR 32 ISO 13485,- AUTOMÁTICA. - ACIONAMENTO POR CONTATO. - ESPESSURA ULTRAFINA (INDOLOR). - PENETRAÇÃO CONSISTENTE. - NÃO PERMITE REUTILIZAÇÃO. - DESCARTE SEGURO COM SISTEMA AUTORETRATIL DA	CX	1.000,00



		AGULHA. - USO ÚNICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIÂMETRO DA AGULHA 0,36MM 28G TIPO TRIFACETADA. - AJUSTE DE PROFUNDIDADE: 1,5MM. -TEMPO DE PUNÇÃO: 3 MILÉSIMOS DE SEGUNDO. - ESPECIFICAÇÕES DA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL. - ESPECIFICAÇÕES DO CORPO DA LANCETA E TAMPA DE PROTEÇÃO DA LANCETA: EM POLIETILENO. - COM MOLA. - MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMMA. - PESO MÁXIMO DE 4G. - CAPA DE ESTERILIDADE. DESCRIÇÃO: CAIXAS CONTENDO 100 AGULHAS. DATA DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA		
--	--	--	--	--

4.1 O Processo Administrativo nº 134/2023, referente à aquisição de tiras para teste de glicose e agulhas tipo auto lancetas para a Secretaria Municipal de Saúde, não reflete mais a demanda atual da rede municipal de saúde. Desde então, ocorreram alterações no número de pacientes acompanhados, na periodicidade de fornecimento dos insumos, na ampliação de atendimentos nas unidades de saúde e na intensificação de ações de monitoramento de doenças crônicas, o que impacta diretamente no consumo desses materiais.

4.2 Dessa forma, a adoção dos quantitativos anteriormente utilizados poderia resultar em fornecimento insuficiente ou excessivo, comprometendo a continuidade do atendimento aos usuários do SUS e a adequada aplicação dos recursos públicos. Assim, as quantidades ora estimadas foram definidas com base na demanda atual informada pelas unidades de saúde e pelos setores responsáveis, em observância aos princípios do planejamento e da eficiência administrativa, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

**V - LEVANTAMENTO DE MERCADO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, V:**

5.1 O levantamento de mercado, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, constitui etapa essencial do planejamento da contratação, tendo por objetivo identificar as alternativas disponíveis no mercado para aquisição de tiras reagentes para teste de glicose e agulhas tipo auto lancetas, bem como selecionar a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A análise considerou, de forma prioritária, os aspectos de viabilidade financeira e operacional, levando em conta a continuidade do atendimento aos pacientes, a padronização dos insumos, a facilidade de uso, a segurança e a disponibilidade no mercado.

5.2. Opção 1: Aquisição de tiras e lancetas de marcas genéricas (baixo custo)

Exemplo de mercado:



Kit de Tiras Para Glicemia Glicocheck HC489 50 Unidades

Lancetas Uniqmed 28G 100 Unidades

Viabilidade financeira:

Apresenta menor custo unitário, sendo atrativa do ponto de vista orçamentário imediato, possibilitando aquisição em maior quantidade com menor impacto financeiro.

Viabilidade operacional:

Apesar do baixo custo, pode apresentar limitações quanto à precisão, compatibilidade com aparelhos existentes e menor confiabilidade dos resultados, podendo comprometer a qualidade do atendimento e o acompanhamento adequado dos pacientes.

Conclusão:

Alternativa financeiramente vantajosa no curto prazo, porém com riscos operacionais relevantes.

5.3. Opção 2: Aquisição de insumos de marcas reconhecidas (padrão SUS/mercado)

Exemplo de mercado:

Fitas Tiras Reagentes G-Tech Lite Glicemia

Auto Lanceta Mini G-Tech 28G 100 Unidades

Viabilidade financeira:

Apresenta custo intermediário, com melhor relação custo-benefício, considerando durabilidade, precisão e menor índice de erros nas medições. Produtos com tecnologia GDH-FAD, por exemplo, oferecem maior confiabilidade nos resultados.

Viabilidade operacional:

Alta compatibilidade com equipamentos amplamente utilizados na rede pública, facilidade de uso pelos profissionais de saúde e pacientes, além de maior segurança e padronização dos procedimentos.

Conclusão:

Alternativa equilibrada, com boa eficiência operacional e custo adequado.

5.4. Opção 3: Aquisição de insumos de marcas premium (alta tecnologia)

Exemplo de mercado:

Kit 50 Tiras Reagentes Accu-Chek Guide + 24 Lancetas

Accu-Chek Fastclix Lancetas

Viabilidade financeira:

Apresenta custo mais elevado, podendo impactar significativamente o orçamento público, especialmente em contratações de grande volume.

Viabilidade operacional:

Alta precisão, tecnologia avançada e maior conforto ao usuário, sendo amplamente reconhecidos no mercado como produtos de excelência.

Conclusão:



Operacionalmente superior, porém financeiramente menos vantajosa para uso em larga escala na Administração Pública.

#### 5.5. Opção 4: Aquisição por kits completos (tiras + lancetas)

Exemplo de mercado:

Kit 50 Tiras Reagentes G-tech Vita + 100 Lancetas

Kit 150 Tiras Gtech + 300 Lancetas

Viabilidade financeira:

Pode apresentar economia na aquisição conjunta, reduzindo custos logísticos e administrativos.

Viabilidade operacional:

Facilita o controle de estoque e distribuição, porém pode limitar a flexibilidade na reposição individual dos itens, caso haja consumo desigual entre tiras e lancetas.

Conclusão:

Alternativa interessante, porém com menor flexibilidade operacional.

#### 5.6. Conclusão – Opção mais vantajosa

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a Opção 2 – Aquisição de insumos de marcas reconhecidas (padrão SUS/mercado) apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

Sob o aspecto financeiro, oferece melhor relação custo-benefício, evitando gastos excessivos com produtos de alto custo e reduzindo riscos de retrabalho ou desperdício decorrentes de falhas nos insumos.

No aspecto operacional, garante maior confiabilidade nos resultados, compatibilidade com os equipamentos existentes, segurança no uso e padronização dos procedimentos, fatores essenciais para o adequado acompanhamento dos pacientes.

Dessa forma, a alternativa escolhida atende de forma equilibrada aos critérios de economicidade, eficiência e interesse público, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Deodápolis  
Mato Grosso do Sul  
Gestão 2025-2028  
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

**VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VI:**

ITEM	COD. CATMAT	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	381391	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: FAIXA COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA ENTRE 20MG/DL A 600 MG/DL, AMOSTRA DE SANGUE NO MÁXIMO 1µL (MICROLITROS) PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE, POSSUIR UM CÓDIGO INTERNO PARA AJUSTE E RECONHECIMENTO AUTOMATICAMENTE PELO APARELHO, POSSUIR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO, NÃO TER INFLUÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) SUBSTÂNCIAS ENDÓGENAS E DROGAS, TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS PARA RESULTADO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM TECNOLOGIA DE LEITURA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, TECNOLOGIA DE FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA, EMBALAGEM: EM FRASCO COM 50 UNIDADES/TIRAS.	CX	2.500,00	90,00	225.000,00



Prefeitura Municipal de Deodópolis  
Mato Grosso do Sul  
Gestão 2025-2028  
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

2	389338	LANCETA. USO: DESCARTÁVEL. TIPO: ULTRA FINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL. MATERIAL LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA. CAIXA COM 100. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: AUTO LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA COM AGULHA ESTÉRIL DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA-APARELHO DE PUNÇÃO PARA OBTER AMOSTRA DE SANGUE ATRAVÉS DO DEDO OU DE ÁREAS ALTERNATIVAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ATENDER A NR 32 ISO 13485,- AUTOMÁTICA. - ACIONAMENTO POR CONTATO. - ESPESSURA ULTRAFINA (INDOLOR). - PENETRAÇÃO CONSISTENTE. - NÃO PERMITE REUTILIZAÇÃO. - DESCARTE SEGURO COM SISTEMA AUTORETRATIL DA AGULHA. - USO ÚNICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIÂMETRO DA AGULHA 0,36MM 28G TIPO TRIFACETADA. - AJUSTE DE PROFUNDIDADE: 1,5MM. - TEMPO DE PUNÇÃO: 3 MILÉSIMOS DE SEGUNDO. - ESPECIFICAÇÕES DA AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL. - ESPECIFICAÇÕES DO CORPO DA LANCETA E TAMPA DE PROTEÇÃO DA LANCETA: EM POLIETILENO. - COM MOLA. - MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMMA. - PESO MÁXIMO DE 4G. -CAPA DE ESTERILIDADE. DESCRIÇÃO: CAIXAS CONTENDO 100 AGULHAS. DATA DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	CX	1.000,00	40,00	40.000,00
---	--------	---	----	----------	-------	-----------



6.1 O custo total estimado é de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

6.2 Os valores acima informados são valores estimados, a cotação e formação média de mercado será realizada pela equipe do Setor de Compras.

6.3 Pesquisa esta, que deverá ser realizada conforme legislação vigente.

**VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VII:**

7.1 A descrição da solução como um todo, **AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE E AGULHAS TIPO AUTO LANCETAS PARA TESTES DE GLICEMIA** contempla a por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.7.1 Os objetos da presente contratação, consistentes em tiras reagentes para teste de glicose e agulhas tipo auto lancetas, classificam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, passíveis de descrição precisa no Termo de Referência, sem necessidade de solução técnica específica ou inovação. Tratam-se de produtos amplamente comercializados, com especificações padronizadas e facilmente comparáveis entre fornecedores, o que possibilita a adoção de critério objetivo de julgamento e assegura ampla competitividade.

7.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza contínua, variável e parcelada da demanda, considerando a necessidade de reposição periódica dos insumos em razão do uso contínuo no monitoramento glicêmico dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. O referido sistema possibilita aquisições conforme a necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária, evita a formação de estoques desnecessários, assegura maior flexibilidade na gestão e favorece a economicidade, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e interesse público.

7.3. A modalidade escolhida é o Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item, por se tratar de bens comuns com especificações técnicas objetivas e amplamente disponíveis no mercado. A forma eletrônica amplia a competitividade ao possibilitar a participação de fornecedores de diversas localidades, promove maior transparência, celeridade processual e eficiência administrativa, além de favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O critério de menor preço por item justifica-se pela natureza dos objetos, que podem ser fornecidos de forma independente, permitindo maior competitividade entre os licitantes e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

7.4. Ressalta-se, por fim, que a aquisição de tiras reagentes para teste de glicose e agulhas tipo auto lancetas por meio de Registro de Preços e na modalidade pregão eletrônico constitui prática amplamente adotada por diversos municípios brasileiros para atendimento das demandas da saúde pública, evidenciando tratar-se de solução adequada, eficiente e alinhada às necessidades da Administração Pública, garantindo a continuidade dos serviços e o adequado acompanhamento dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

- Prefeitura Municipal De Nova Andradina-MS Pregão Eletrônico Processo PNCP: 03173317000118-1-000247-2025 <https://pncp.gov.br/app/editais/03173317000118/2025/247>
- Prefeitura Municipal de Inocência – MS Pregão Eletrônico Processo PNCP: 03342938000188-1-000112-



2025 <https://pncp.gov.br/app/editais/03342938000188/2025/112>

- Brasilândia Pregão Presencial Processo PNCP: 10411736000106-1-000021-2025  
<https://pncp.gov.br/app/editais/10411736000106/2025/21>

7.5. Diante do exposto, resta demonstrado que a presente contratação atende a uma necessidade real, contínua e devidamente justificada da Administração Pública do Município de Deodópolis/MS, sendo essencial para garantir condições adequadas de funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere ao monitoramento glicêmico dos pacientes atendidos pela rede pública de saúde.

7.6 A classificação dos objetos como bens comuns, bem como a escolha da modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item, encontra respaldo técnico e legal na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se adequadas à natureza da contratação, assegurando maior competitividade, transparência, eficiência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7.7 DA NÃO ABERTURA PARA A INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Na elaboração do estudo técnico preliminar, é pertinente invocar o disposto no art. 9º, § 2º do Decreto nº 046/2024 de 25 de abril de 2024, QUE PERMITE A DISPENSA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) QUANDO O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA FOR O ÚNICO CONTRATANTE. Este dispositivo se justifica pela especificidade e urgência frequentemente envolvidas nas aquisições, onde a celeridade e a centralização do processo podem assegurar a pronta disponibilização dos materiais essenciais para o funcionamento contínuo dos serviços. Assim, ao dispensar a IRP, evita-se a demora inerente à participação de múltiplos órgãos, garantindo-se, dessa forma, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

#### **VIII - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VIII:**

8.1 O parcelamento é a regra **DEVENDO A LICITAÇÃO SER REALIZADA POR ITEM**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Sendo assim, cabe o parcelamento.

#### **IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IX:**

9. Os resultados pretendidos com a aquisição de tiras reagentes para teste de glicose e agulhas tipo auto lancetas consistem em assegurar a continuidade e a eficiência das ações de monitoramento glicêmico realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o adequado acompanhamento dos pacientes atendidos na rede pública municipal.

9.9.1 Busca-se, com a presente contratação, viabilizar a realização de testes de glicemia de forma regular, segura e precisa, contribuindo para o diagnóstico precoce, controle e acompanhamento de pacientes com diabetes mellitus, em conformidade com as diretrizes da atenção primária à saúde e das políticas públicas do Sistema Único de Saúde – SUS.

9.2 Pretende-se, ainda, reduzir riscos de agravamento de quadros clínicos decorrentes do descontrole glicêmico, evitando complicações como doenças cardiovasculares, neuropatias e outras comorbidades associadas, o que



impacta diretamente na qualidade de vida dos pacientes e na redução da demanda por atendimentos de média e alta complexidade.

Adicionalmente, a disponibilização contínua desses insumos contribui para a organização e eficiência dos serviços de saúde, permitindo a execução adequada das atividades nas Unidades Básicas de Saúde, programas de acompanhamento e demais ações vinculadas à Secretaria, assegurando maior resolutividade no atendimento.

9.3 Busca-se também promover maior racionalidade na utilização dos recursos públicos, por meio de planejamento adequado e aquisição compatível com a demanda, evitando desabastecimento ou aquisições excessivas.

Por fim, a contratação visa garantir a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços prestados à população, atendendo aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, conforme preconiza a legislação vigente.

**X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, X:**

10.1 Não serão necessárias adequações dos ambientes, tampouco capacitação de servidores.

**XI - CONTRATAÇÃO CORRELATA E OU INTERDEPENDENTE – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XI:**

11.1 Não há necessidade.

**XII – DOS IMPACTOS AMBIENTAIS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XII:**

12.1. A aquisição de tiras reagentes para teste de glicose e agulhas tipo auto lancetas implica em impactos ambientais relacionados ao ciclo de vida dos produtos, especialmente nas etapas de fabricação, transporte, utilização e descarte, envolvendo o consumo de recursos naturais, como água, energia e matérias-primas, além da emissão de poluentes atmosféricos decorrentes dos processos industriais.

12.2. No que se refere à fase de utilização, destaca-se a geração de resíduos de serviços de saúde, sendo as lancetas classificadas como resíduos perfurocortantes (Grupo E), conforme regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, apresentando risco biológico e potencial de contaminação, o que exige manejo, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequados.

12.3. As tiras reagentes utilizadas nos testes de glicemia, embora classificadas como resíduos de menor risco, também demandam descarte adequado, uma vez que podem conter resíduos biológicos, devendo ser gerenciadas conforme as diretrizes da Resolução RDC nº 222/2018 e demais normas ambientais aplicáveis.

12.4. Ressalta-se, ainda, o impacto ambiental decorrente das embalagens dos produtos, geralmente compostas por materiais plásticos e papelão, contribuindo para a geração de resíduos sólidos urbanos, o que reforça a necessidade de adoção de práticas de segregação e destinação ambientalmente adequada.

12.5. Medidas mitigadoras:

- Implementação e cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), conforme exigido pela legislação sanitária e ambiental vigente;



- Acondicionamento adequado dos resíduos perfurocortantes em recipientes rígidos, resistentes à perfuração e devidamente identificados;
- Destinação final dos resíduos por meio de empresas licenciadas, garantindo tratamento e disposição final ambientalmente adequados;
- Capacitação dos profissionais de saúde quanto ao manejo correto dos resíduos gerados;
- Incentivo à aquisição de produtos com menor impacto ambiental e embalagens recicláveis, sempre que possível;
- Promoção da segregação adequada dos resíduos na fonte geradora, evitando contaminação cruzada e facilitando o tratamento adequado.

#### 12.6. Conclusão:

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são inerentes à natureza dos insumos de saúde, sendo considerados controláveis e mitigáveis mediante a adoção de medidas adequadas de gerenciamento de resíduos, em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, a contratação mostra-se ambientalmente viável, não representando impedimento à sua realização, desde que observadas as boas práticas e normas aplicáveis.

### **XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XIII:**

13.1 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Deodápolis-MS 07 de maio de 2026

**LUANA MINHOS DE SOUZA**

**Equipe de Planejamento**



**XIV - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

**INTEGRANTES**

---

**LUANA MINHOS DE SOUZA**

**Equipe de Planejamento**

---

**THAIS SOARES SARTORI**

**Superintendente de Planejamento**

---

**LYANDRA RIBEIRO ALVES**

**Equipe de Planejamento**

---

**CAMILA MOREIRA**

**Equipe de Planejamento**



**Prefeitura Municipal de Deodópolis**  
Mato Grosso do Sul  
Gestão 2025-2028  
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

--

Aprovo, o presente estudo técnico preliminar da aquisição como proposto, por atender as disposições de leis e instruções normativas.

<b>AUTORIDADE COMPETENTE</b>
 <b>GIOVANI DE SOUZA BARELI</b> Secretario Municipal

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Objeto	<b>AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE E AGULHAS TIPO AUTO LANCETAS PARA TESTES DE GLICEMIA.</b>		
Equipe de Planejamento	<b>LUANA MINHOS DE SOUZA, THAIS SOARES SARTORI, CAMILA MOREIRA, LYANDRA RIBEIRO ALVES.</b>		
<b>FASE DA ANÁLISE</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação/aquisição <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
<b>Risco 1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Haverá atraso na realização da licitação		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Verificar a disponibilidade de recurso para atender a aquisição.	Responsável	SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			



**Prefeitura Municipal de Deodápolis**  
Mato Grosso do Sul  
Gestão 2025-2028  
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

Ações	Buscar efetuar alocação de saldo orçamentário previsto no orçamento	Responsável	SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS
-------	---	-------------	------------------------------

**Risco 2 – ESPECIFICAÇÕES INSUFICIENTES PARA OS SERVIÇOS**

Probabilidade	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Dano	Item não condizente com a necessidade ou demanda.		

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

Ações	Revisão de cada Cláusula ou Itens de obrigações da contratada e a estabelecer método de recebimento.	Responsável	PROCURADORIA JURÍDICA
-------	--	-------------	-----------------------

**Estratégia de contingência caso o risco se concretize**

Ações	Estudar a aplicação de advertência/multa/penalidades a empresa.	Responsável	PROCURADORIA JURÍDICA
-------	---	-------------	-----------------------

**Risco 3 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

Probabilidade	( ) Baixa	( ) Média	( x ) Alta
Impacto	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
Dano	A não conclusão do certame no prazo implica na demora da entrega dos materiais que já foram solicitados.		

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

Ações	Prevendo o atraso, seria necessário um pedido de apoio de mais pessoas para ajudar a Equipe de licitação, ajudando na elaboração do certame. Solicitar à Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.	Responsável	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
-------	--	-------------	----------------------------

**Estratégia de contingência caso o risco se concretize**

Ações	As secretarias designarão servidores para auxiliar nos trâmites para que o certame seja concretizado.	Responsável	SAÚDE
-------	---	-------------	-------



**Prefeitura Municipal de Deodápolis**  
Mato Grosso do Sul  
Gestão 2025-2028  
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

<b>Risco 4 – Itens Desertos ou Fracassados</b>			
Probabilidade	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
Dano	Definição deficiente dos itens ou especificação poderão acarretar fracasso nos itens, ou por se tratar de equipamentos específicos haja dificuldade de realizar uma ampla pesquisa de preços, fazendo com a média inicial seja baixa.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Realizar pesquisa de preço observando os preços praticados no atual cenário.	Responsável	SETOR DE COMPRAS
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade do certame	Responsável	SETOR DE COMPRAS